



## INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

### 1. Fundamentação legal

Certificamos que a pesquisa de preços foi realizada conforme a Portaria DIREF (vide Portaria), que estabelece normas e diretrizes para realização de pesquisas de preços de mercado, com a finalidade de subsidiar as contratações da SJMG/TRF6.

### 2. Fontes de pesquisa

Foram consultadas as seguintes fontes de pesquisa (indique uma ou mais opções e o link para consulta documental):

( ) I - Painel de Preços, com cotações referentes a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data da realização da pesquisa e que tenham sido comprovadamente homologadas. *Link para consulta: (link SEI).*

( ) II - Preços praticados nas contratações públicas, assim considerados os praticados em contratações vigentes provenientes de outros órgãos, em contratos da SJMG/TRF6 vigentes ou expirados em até 180 dias, e em ARPs dentro do prazo de validade, com o objeto compatível. *Link para consulta: (link SEI).*

(x) III - Banco de Preços: ferramenta informatizada que contempla os parâmetros das opções I e II. *Link para consulta: (0421074).*

( ) IV - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo a data e horário de acesso, com preço para pagamento à vista, sem desconto adicional e com custo de frete, dentro do prazo de 180 dias a partir da sua data de emissão vedada a utilização de preços provenientes de consultas a sítios eletrônicos de intermediação de vendas e leilão. *Link para consulta: (link SEI).*

(x) V - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório. *Link para consulta: (0420876, 0420884, 0421020, 0421023, 0421025, 0421030, 0421035, 0421065, 0421071).* *Obs.: indicar os links para os documentos relacionados à pesquisa de preços que fundamentaram o valor estimado da contratação, inclusive os e-mails, em formato original, que foram enviados e recebidos dos fornecedores.*

( ) VI - Outras fontes de pesquisa nos termos da Portaria DIREF. *Link para consulta: (link SEI).*

### 3. Método para obtenção do preço estimado

Método para obtenção do valor estimado constante da Planilha de Análise de Preços - Valor Estimado. *Link para consulta: (0421489), qual seja:*

R\$ 132.372,48

(x) Média

( ) Mediana

( ) Menor valor

( ) Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

### 4. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da licitação.

Esclarece-se que, inicialmente foram buscados preços da mesma forma da contratação anterior deste Tribunal, no entanto, verificou-se a necessidade da análise dos preços unitários, razão pela qual foram solicitadas e incluídas novas propostas, conforme documentos 0421030, 0421035, 0421065 e 0421071. Contudo, considerando-se que somente recebemos duas: da empresa Biopragas e da empresa Expell, alguns preços ofertados pelas empresas PHD Ambiental e Assistec também foram utilizados na estimativa desta licitação.

Na análise da planilha de preços - valor estimativo (0421489) , foram observados/desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

Cumpramos informar ainda que, foram comparados os preços ofertados nas propostas apresentadas com o atual Contrato, cujo valor anual é bem menor. Porém, conforme informado pela empresa Expell (0421071), houve grande aumento dos preços de insumos, combustíveis, homem/hora, além de justificar que por falta de colaboradores deste Tribunal para acompanhar os serviços aos sábados, a forma como o serviço vinha sendo prestado não é mais possível. Mesmo assim, para o estimativo desta contratação, alguns preços da proposta dessa empresa foram desconsiderados.

Por fim, buscou-se alinhar as necessidades do TRF6 com o que vem sendo praticado no mercado, observando-se outras contratações públicas.

## 5. Portal Transparência

Declaramos estar cientes de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do *(indicar o nome do tribunal ou da seccional)*, em consonância com o item 44 do Anexo I da [Portaria CNJ 106/2022](#), que estabelece os critérios e os itens que serão avaliados no Ranking da Transparência do Poder Judiciário.

## 6. Responsáveis pela elaboração da pesquisa de preços (dados e assinatura)

### Servidor que realizou a pesquisa:

Nome: Simone Soares de Aguiar  
Matrícula: TR70

Nome: Renata Lílian de Souza Leão  
Matrícula: TR373

### Titular da unidade requisitante (nível de diretoria):

Nome: Ivan Vilhena de Vasconcelos  
Matrícula: TR195



Documento assinado eletronicamente por **Simone Soares de Aguiar**, **Supervisor(a) de Seção**, em 10/08/2023, às 13:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Lilian de Souza Leao**, **Assistente III**, em 10/08/2023, às 14:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Vilhena de Vasconcelos**, **Diretor(a) de Subsecretaria**, em 10/08/2023, às 14:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0421492** e o código CRC **499048BC**.

---

---

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - [www.trf6.jus.br](http://www.trf6.jus.br)  
0007353-41.2023.4.06.8000 0421492v8